



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.137 /2008.

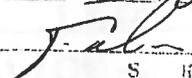
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada EDSON TORRES DE CASTRO a atual Rua 16
do Loteamento Costa do Sol no Bairro Praia Campista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	ODIÁRIO
Folha nº	1662
Data	30/11/08. pag 11
	
	S R